



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 25/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando o requerimento efetuado pelo segurado **Sr. JEFFERSON DE ALBERNAZ PESSANHA FILHO, matrícula nº. 070263-30**, através do Processo Administrativo nº. **16/2021**;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.92/101;

Considerando que o segurado em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição o Segurado **Sr. JEFFERSON DE ALBERNAZ PESSANHA FILHO, matrícula nº. 070263-30**, cargo de **Médico Ginecologista/Obstetra Plantonista, a partir de 11 de agosto de 2021**, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e do artigo 22 da Lei Previdenciária Municipal nº. 387/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 11 de Agosto de 2021.


Alex Sandro Matheus Firme
Diretor Executivo
SJPREV

Alex Sandro Matheus Firme
Diretor Executivo
SJPREV 2021001

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM: Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000
Telefone: (22) 2741-7878 – R: 214

12 / 08 / 21